



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 10 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n° 781/2020 - c

Ref.: Ofício SGP-12 nº 767/2019

DOCREC

107/2020

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 722/2019, de autoria do Vereador Isac Felix, que denomina Praça José Carlos Aina Sadek o logradouro público inominado localizado no Bairro Cidade Jardim, Distrito do Morumbi, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI
Chefe de Gabinete da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Divisão de Logradouros e Edificações**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 024368259

São Paulo, 19 de dezembro de 2019

Interessado: SGM ATL III – Vereador Isac Felix

Assunto: Projeto de Lei – PL **722/2019**

Local: Praça José Carlos Aina Sadek

SMUL CASE

Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominada Praça José Carlos Aina Sadek, o logradouro público resultante da reconfiguração da área decorrente da construção do Mini-anel viário, delimitado pelas Ruas São Bonifácio, Alcebíades Delamare, e Alça de Acesso à Ponte Engº Roberto Rossi Zuccolo, (Setor 084 - Quadra F 045) situado no Bairro Cidade Jardim, Distrito do Morumbi, no Município de São Paulo.”

O texto do artigo 1º do presente PL não está preciso para identificação do local, a descrição das ruas que delimitam a praça pretendida se confundem com as delimitações da Praça Desembargador Percival de Oliveira – codlog 43.688-7, já denominada. E nas fotos apresentadas (024180288), o local não está destacado.

Assim sendo, diante da dúvida com relação ao local a ser denominado, passamos a responder apenas aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 024180045, conforme segue:

Item 4 – a denominação proposta, “José Carlos Aina Sadek” não constitui homonímia;

Item 5 – não, a descrição e a localização da via não são suficientes para sua identificação;

Sugerimos o retorno do presente ao interessado para que o local, objeto da denominação deste PL, seja demarcado em um mapa com melhor definição possível do referido local.

Consta para o mesmo nome e delimitação do local, o PL 448/18.



Documento assinado eletronicamente por **RENAN RODRIGUES FERREIRA, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 19/12/2019, às 15:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
024368259 e o código CRC **54AFEF22**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0004473-1

SEI nº 024368259



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 024408249

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 722/19, de autoria do Vereador Isac Felix, denomina Praça José Carlos Aina Sadek, o logradouro delimitado pelas Rua São Bonifácio, Avenida Professor Alcebíades Delamare, e Alça de Acesso à Ponte Engº Roberto Rossi Zuccolo.

SEL/CASE

Sra. Coordenadora.

Encaminhamos a manifestação de CASE/DLE no documento SEI 024368259 em resposta ao pedido de subsídios formulado no SEI 024180045.

Eliana Beccato Mellone

Assessora Técnica II

SEL/CASE

SEL/ATEL

Sra. Chefe de Assessoria Técnica III

Encaminho em cota supra a manifestação que acolho.

MARLY KIATAKE

Coordenadora

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Beccato Mellone, Assessora Técnica II**, em 19/12/2019, às 15:39, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marly Kiatake, Coordenador(a) IV**, em 19/12/2019, às 16:51, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **024408249**
e o código CRC **146041E2**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0004473-1

SEI nº 024408249

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Assessoria Técnica de Licenciamento**

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000

Telefone: 3113-7919

Encaminhamento SMUL/ATEL Nº 024634482

São Paulo, 30 de dezembro de 2019

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo - Vereador Isac Félix**Assunto: PL nº 722/19****PREF/CASA CIVIL ATL III****Sra. Assessora,**

Em atenção ao pedido de subsídios requerido no Ofício - Pedidos de Subsídio da CCJ (024180045) e do encaminhamento dessa Assessoria, seguem as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico - CASE no doc. SMUL/CASE/DLE (024368259) e doc. Encaminhamento SMUL/CASE (024408249).

Roberto Gazarini Dutra**Chefe de Gabinete****SEL.G**

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Gazarini Dutra, Chefe de Gabinete**, em 30/12/2019, às 22:27, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **024634482** e o código CRC **8B9C1929**.